



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 30/2025

Senhor Presidente,

Considerando a importância da educação na formação das crianças e o direito constitucional a educação.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, solicito informações sobre implementação da obrigatoriedade de divulgação da lista de espera por vaga na rede pública de educação básica conforme a Lei 14.685/23 no município de Bebedouro, dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro.

1. A lista de espera por vagas da rede pública de educação básica está sendo divulgada? Se sim, onde e como ela pode ser acessada pela população?
2. Com que frequência a lista de espera é atualizada e divulgada? Há um cronograma estabelecidos para cada publicação?
3. Quais os critérios estão sendo utilizados para classificação das crianças na lista de espera? Existem prioridade estabelecidas para grupos específicos, como crianças de baixa renda ou com deficiência?
4. Que medidas estão sendo tomadas pela Secretaria de Educação para atender a demanda de vagas nas escolas públicas? Tendo em vista a lista de espera?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de março de 2025.

Dr. Vagner Castro Souza
VEREADOR- PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G0F56AER616MA3S7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G0F5-6AER-616M-A3S7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50989/2025 - 12/03/2025 - 11:47 - G0F5-6AER-616M-A3S7